

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 2.029/72

Aprovado por Deliberação

Em 21/12/72

PROCESSO CEE N° 328/72  
INTERESSADO: ANA MARIA CAPDEVILA PAVOLI  
ASSUNTO : Solicita revalidação de Curso realizado em país estrangeiro. CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU  
RELATOR : Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

HISTÓRICO: Ana Maria Capdevila Pavoli, filha de Juan José C. Pavoli e Maria Soledade Pavoli, nascida em Salts, Argentina, a 18\*3.194-1? Carteira de Identidade RG. ne 3.088.24-7 residente em São Paulo, dirige-se ao Conselho Estadual de Educação visando obter a equivalência de estudos no país de origem, na seguinte conformidade: A requerente fez o Curso Primário1 cora 6 séries, na Escola Normal de Salta (Argentina). Em continuação, iniciou no Colégio Santa Rosa de Viterbo, na mesma cidade, o curso Normalista, com 5 séries, tendo estudado, na 1ª e 2ª series, as disciplinas: Castelhana, Francês, Matemática, Botânica, Geografia, História, Desenho, Cultura Musical, Artes Práticas, Educação Democrática, Zoologia e Educação Física, A aluna interrompeu o curso na 3ª serie.

FUNDAMENTAÇÃO: O pedido apoia-se na legislação em vigor (Parecer CFE- n° 27/64) e na jurisprudência firmada neste Colegiado em casos análogos.

A interessada apresenta uma escolaridade que pode ser considerada como equivalente a 1ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

CONCLUSÃO: Em vista do exposto, votamos pela concessão de equivalência, nos termos da solicitação, de tal forma que a aluna poderá prosseguir estudos na 2ª série do 2º grau de nosso sistema brasileiro de ensino mediante adaptação em Português, História, e Geografia do Brasil, e Educação Moral e cívica, além de outras disciplinas a critério do estabelecimento em que se matricular.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 13 de dezembro de 1972

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA -Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realiza da nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha, Pe. Lionel Corbeil e João Baptista Salles da Silva.

Sala das sessões, em 13 de dezembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO- Prefeito